

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA CMU Nº 009/2024

Ementa: Designa o Responsável pelo Serviço de Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Umarizal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública municipal, direta e indireta, de que trata a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

CONSIDERANDO por fim, os princípios norteadores da Administração Pública e a necessidade do pleno funcionamento da Ouvidoria do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FABIO MEDEIROS, matrícula 0000136, como responsável pelo Serviço de Ouvidoria, da Câmara Municipal de Umarizal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umarizal – RN, em 12 de março de 2024.

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Vereador Presidente

**Publicado por:** ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 12123758

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/03/2024.  
EDIÇÃO 1857. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>